

**LISTA FINAL  
CNEC**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) **COLÉGIO CENECISTA PEDRO ANTONIO FAYAL**, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2021.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SÉRIE/CURSO</b>	<b>BOLSA</b>
1.	AMANDA BECKER COSTA	9º ANO	CNEC 50%
2.	ANA JULIA BARTEL CÉ	1ª SÉRIE	CNEC 50%
3.	ANA JULIA MARQUES DA ROSA	8º ANO	CNEC 50%
4.	ARTHUR FELIPE ROSA	6º ANO	CNEC 50%
5.	AYME ROCHA OLIVERA BRITO	3º ANO	CNEC 50%
6.	BENEDITO DIAS RAMPELOTTI	1ª SÉRIE	CNEC 50%
7.	BRENO RAMOS DE ARAÚJO	4º ANO	CNEC 50%
8.	ERIC MAZOLLI	8º ANO	CNEC 50%
9.	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	4º ANO	CNEC 50%
10.	FILipi MOREIRA SE SOUZA	7º ANO	CNEC 50%
11.	LARA LUISA DE JESUS VARELA	3º ANO	CNEC 50%
12.	LAURYN SEVERO MULLER	2ª SÉRIE	CNEC 50%
13.	LETÍCIA TRINDADE VESOLOSKI	7º ANO	CNEC 50%
14.	LUCAS LOURENÇO DE PAIVA	1º ANO	CNEC 50%
15.	LUIZ GUSTAVO KRAKERKER	2ª SÉRIE	CNEC 50%
16.	MANUELA BECKER COSTA	9º ANO	CNEC 50%
17.	MANUELLA DOMINGUES CÉ	1º ANO	CNEC 50%
18.	MARCOS ANTONIO BRAZ JUNIOR	2º ANO	CNEC 50%
19.	MARIA EDUARDA BIGLIARDI ANZOLIN	5º ANO	CNEC 50%
20.	MARIA EDUARDA RAMOS DE ARAÚJO	9º ANO	CNEC 50%
21.	NÍCHOLAS STROWITZKI LUCREZIA	1º ANO	CNEC 50%
22.	NICOLY BOSLOOPER DE QUEIROZ	1º ANO	CNEC 50%
23.	OTÁVIO GOULART LUCIANI	1º ANO	CNEC 50%
24.	RAFAELA ROCHA DA COSTA	3º ANO	CNEC 50%
25.	SOPHIA CAROLINE NASCIMENTO	2ª SÉRIE	CNEC 50%
26.	VALENTINA BORGES OLSZEWSKI	1º ANO	CNEC 50%
27.	VICTOR CARDOSO FIGUEIREDO	4º ANO EF	CNEC 50%
28.	YAN FRUJUELLE AMBRA VIEIRA	1º ANO	CNEC 50%
29.	YOHANNA DALCORTIVO FARIAS ALVES	8º ANO	CNEC 50%

- O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida/Polo devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e



prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida/Polo, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 31 de Março de 2021.

---

Diretor (a)



[www.c nec. br](http://www.c nec. br)

(61) 3799-4910  
SGAN, Quadra 608, Conjunto C - Asa Norte  
CEP: 70830-353 - Brasília/DF